



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e Nomeia Vice-Presidente
e Secretário-Geral da Comissão de
Acesso ao Direito Médico-
Hospitalar desta Seccional.*

PORTARIA Nº 96/SC/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE,**

Art. 1º Designar o Advogado, **VITAL JOSÉ PESSOA
MADRUGA FILHO, OAB-PB 18.055**, para exercer a função de Vice-Presidente e o
advogado, **ÍCARO FERREIRA DE LIMA, OAB-PB 24.164**, como Secretário-Geral
da Comissão de Acesso ao Direito Médico-Hospitalar desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 02 de Outubro de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva

Presidente